

RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 03, DE 20 DE  
SETEMBRO DE 2017

**DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO DELIBERATIVO  
SOBRE O  
ENCAMINHAMENTO DA  
MINUTA DO CONTRATO DE  
GESTÃO 2018-2020 A SER  
FIRMADO COM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO EXTERIOR E  
SERVIÇOS – MDIC.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, no Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e no Estatuto Social e

**CONSIDERANDO** a deliberação por maior absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, na 36ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, pela aprovação do encaminhamento da minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado para o triênio 2018-2020, com as necessárias adequações das cláusulas e condições, conforme ajustado entre a ABDI e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar pública e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no Estatuto Social da ABDI, art. 13, inciso II;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o encaminhamento da Minuta do Contrato de Gestão 2018-2020 a ser firmado com a União, por intermédio Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

  
**MARCOS JORGE DE LIMA**  
Presidente Substituto do Conselho Deliberativo da ABDI

